**PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP 2021**

**EM PARCERIA COM FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS**

**EDITAL PRPG 26/2021, de 19/07/2021**

1. **OBJETIVO**

De acordo com a Resolução CoPGr Nº 7782 , de 11, de julho de 2019, este edital tem como objetivo reconhecer e premiar apresentações em vídeo de trabalhos de alunos inscritos nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo em grandes áreas de conhecimento, de forma a aprimorar a habilidade de comunicação, estimular a constante busca pela excelência e divulgar em mídias sociais e televisivas as teses e dissertações que estão sendo desenvolvidas na USP, concedendo-se um **Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** em 10 grandes áreas de conhecimento e um **Grande Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** ao autor do vídeo escolhido dentre os 10 vídeos premiados nas diferentes áreas de conhecimento. Em adição ao PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP 2021, em parceria com Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – TV CULTURA, serão selecionados adicionalmente vinte vídeos menções honrosas, sendo 2 por grande área do conhecimento, a serem também exibidos na grade da TV Cultura e seus canais. Será preciso indicar na etapa de inscrição se o(a) estudante quer que o vídeo seja veiculado na TV Cultura caso este seja selecionado para receber o Prêmio Vídeo de Pós-graduação.

1. **ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

São elegíveis vídeos de alunos regularmente matriculados em Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com prazo de depósito posterior ao dia 31/09/2021 em cada uma das 10 grandes áreas do conhecimento, a saber:

1. Ciências Agrárias;
2. Ciências Biológicas;
3. Ciências da Saúde I;
4. Ciências da Saúde II;
5. Ciências Exatas e da Terra;
6. Ciências Humanas;
7. Ciências Sociais Aplicadas;
8. Engenharias;
9. Linguística, Letras e Artes;
10. Multidisciplinar.

1. **PREMIAÇÃO**
2. O(A) autor(a) do **Vídeo Pós-Graduação USP** de cada grande área do conhecimentoreceberá um prêmio no valor de R$ 5.000,00.
3. O(A) autor(a) do vídeo de maior destaque escolhido dentre os ganhadores do **Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP** receberá um prêmio adicional no valor de R$ 5.000,00.
4. O(A) orientador(a) da tese premiada de cada grande área do conhecimento receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R$ 1.000,00.
5. Os autores e orientadores das duas Menções Honrosas por grande área do conhecimento receberão um Certificado de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e pelo Pró-reitor de Pós-graduação.
6. Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
7. Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

1. **CALENDÁRIO**

* Prazo de submissão dos vídeos pelos mestrandos e doutorandos para as CCPs em que estão matriculados: até 20/08/2021.
* Seleção dos vídeos na unidade e inscrição do vídeo pela CCP, em sítio e ser divulgado na página da PRPG: até 29/08/2021 às 23h:59.
* Divulgação dos vídeos selecionados e premiados: 15/10/2021
* Cerimônia de apresentação dos vídeos ganhadores nas diferentes áreas de conhecimento e escolha do grande prêmio: 19 de outubro de 2021.

1. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada uma selecionar até **DOIS** vídeos para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do sítio eletrônico da PRPG até o dia 29/08/2021 às 23h:59.

Documentação necessária no momento da inscrição:

* Upload do vídeo **com duração de dois minutos e trinta segundo exatos (2m30’);** é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo tem livre formato. Sob pena de desclassificação o vídeo precisa ser em língua portuguesa e não ter legenda. Deverá constar nos 5 (cinco) segundos finais as informações na seguinte ordem: o nome do aluno, orientador, título do trabalho, programa e unidade.
* Declaração do aluno (a) e do orientador (a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua veiculação em mídias sociais e televisivas, sendo que no início de cada vídeo a identificação do prêmio com duração de 5 segundos será acrescentada pela USP, passando a ser parte integrante do vídeo. (Anexo I)
* Os vídeos deverão ser originais, não podendo conter nenhum material protegido por direitos autorais.
* Ata da reunião na qual foi feita a seleção do vídeo concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.
* Declaração do aluno(a) e do orientador(a) indicando se o(a) estudante quer que o vídeo seja veiculado na TV Cultura caso este seja selecionado para receber o Prêmio Vídeo de Pós-graduação.  (Anexo II)
* Documentação necessária para exibição pela TV Cultura: Autorização formal para uso comercial de todo o conteúdo, todas as imagens, músicas e sites de animação, quando utilizados. Imagens e músicas retiradas do YOUTUBE não serão aceitas, uma vez que a plataforma não é responsável pela produção do material audiovisual, portanto não detém os direitos do que veicula. O modelo de autorização de uso de imagem e som deverá ser o utilizado pela Fundação Padre Anchieta/TV Cultura (Anexo III). Essa documentação deverá ser entregue no momento do Upload do vídeo para a comissão julgadora. Após a divulgação dos finalistas do Prêmio é fundamental cumprir o prazo de entrega de possível documentação adicional referente a autorização de veiculação: A TV Cultura terá duas semanas para o retorno apontando as pendências da documentação. Os alunos terão duas semanas para retorno de todas as pendências de autorizações eventualmente requeridas. Se este prazo não for respeitado, a exibição será automaticamente cancelada.

**6. ORIENTAÇÕES SOBRE CAPTAÇÕES E TRANSMISSÕES REMOTAS**

Os vídeos deverão seguir as orientações para a captação e transmissão on-line de conteúdo televisivo com qualidade Broadcast conforme Anexo IV.

1. **COMISSÕES JULGADORAS**

Os vídeos serão avaliados por 10 (dez) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por 3 (três) avaliadores por área (sendo 1 avaliador obrigatoriamente de outra área), nas 10 (dez) grandes áreas do conhecimento.

A escolha do grande Prêmio será realizada por votação eletrônica em período a ser confirmado, após apresentação dos 10 vídeos ganhadores das grandes áreas.

1. **CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade e formato do vídeo, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação do trabalho, e potencial impacto em mídias sociais e televisivas.

A TV CULTURA poderá limitar a exibição dos vídeos para respeitar a legislação vigente e o estatuto da Fundação Padre Anchieta.

Caso nenhum vídeo atinja os patamares mínimos exigidos nas diferentes áreas de conhecimento, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.

Prof. Dr. Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-Reitor de Pós-Graduação

**Anexo I**

**DECLARAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº USP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   abaixo assinado (a), autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor \_\_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no departamento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº USP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Declaro estar ciente do conteúdo do vídeo inscrito no Edital Prêmio Vídeo Pós-Graduação 2021, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo.

Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta Autorização.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:  e  CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:  e    CPF:

**Anexo II**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº USP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ participante do Edital Prêmio Vídeo de Pós-Graduação USP - Edição 2021 assinalo:

( ) Quero que o meu vídeo seja veiculado na TV CULTURA caso este seja selecionado para receber o Prêmio Vídeo de Pós-Graduação.

( ) Não quero que o meu vídeo seja veiculado na TV CULTURA caso este seja selecionado para receber o Prêmio Vídeo de Pós-Graduação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:

CPF:

**Termo de Cessão de Direitos sobre Imagem, Voz, Características Pessoais e outras avenças**

==================================================================   
**CEDENTE**-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------  
Nome

RG CPF

Domicílio

===================================================================  
**CESSIONÁRIA**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------   
**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS (“FPA**”), com sede na Rua Cenno Sbrighi, n° 378, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.914.891/0001-86   
===================================================================   
**PROGRAMA** (denominação e/ou identificação da produção audiovisual)

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prêmio Vídeo Pós-Graduação USP 2021 -   
==================================================================

Pelo presente instrumento, o(a) **CEDENTE** supra identificado(a), cede e transfere, de forma gratuita e não onerosa, a integralidade dos direitos de uso de sua imagem, som de voz, nome, apelido, dados biográficos e demais características pessoais, sem exclusividade e pelo prazo de 20 (vinte) anos em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, para que a **LICENCIANTE** promova a captação, fixação, reprodução, exibição e exploração no PROGRAMA, com a extensão e abrangência especificados neste documento.

Esta cessão inclui os direitos de reprodução e distribuição das imagens, som de voz, nome, apelido e dados bibliográficos e outras características cedidas por esse instrumento para fins de utilização e divulgação do **PROGRAMA**, ou inserção em outras produções audiovisuais, sem quaisquer limitações ou restrições, podendo ser reproduzidas e distribuídas ilimitadamente com esta finalidade, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, pelo prazo dessa cessão, em quaisquer meios de comunicação, dentre os quais, mas não se limitando aos multicanais de televisão aberta, canal de televisão fechada e pelos demais canais de multiprogramação de titularidade ou detidas pela **CESSIONÁRIA**, e por qualquer outra emissora, retransmissora e operadora de televisão por ela autorizada ou a ela afiliadas em rede, aberta ou codificada, livre ou por assinatura, fechada ou a cabo, bem como por qualquer outra modalidade que esses canais venham a ser transmitidos, tais como, mas não se limitando a Pay-per-view, *video-on- demand*, *near-video-on-demand, subscription vídeo-on-demand, Pay-TV*, broadcasting por ondas hertzianas, transmissão por cabo, por fibra ótica, abrangendo plataformas analógicas e/ou digitais, com atributos de interatividade ou não; por qualquer meio de transporte de sinais, sua difusão pela Internet (*download, streaming e true streaming*); por meio de mídias sociais, tais como *Facebook, twitter, Google +, Youtube, Instagram, Snapchat, OTT*, dentre outras que existam e/ou venham a existir e Web TV e/ou outras mídias ditas interativas, eletrônicas ou não; via quaisquer serviços de computador, via Internet, não se limitando a sites da **CESSIONÁRIA,** canal IP, canal web e You Tube, páginas institucionais, portais, websites institucionais ou jornalísticos, via plataforma digital, ou qualquer combinação destes;

quaisquer formas de mídia e materiais impressos, dentre os quais, mas não se limitando a periódicos, revistas, jornais e quaisquer outros materiais impressos; bem como em quaisquer outros meios de comunicação social que reexibam ou retransmitam seus sinais de imagens e sons, ao vivo ou por gravação, existentes ou que venham a existir.

O(A) **CEDENTE** tem ciência que a **CESSIONÁRIA** não está obrigada a: (i) utilizar as captações e fixações no referido programa; (ii) entregar cópia do material relativo ao programa que contém participação, objeto da cessão, nem o material bruto referente ao programa; (iii) utilizar a imagem, aparência, nome, apelido, a voz e demais características pessoais em quaisquer meios ou mecanismos autorizados. A cessão dos direitos estabelecidos neste instrumento não gera nem assegura ao(à) CEDENTE qualquer direito ou benefício sobre o PROGRAMA. A **CESSIONÁRIA** está expressamente autorizada a ceder ou sublicenciar a terceiros, de forma gratuita ou onerosa, pelo prazo dessa cessão, no todo ou em parte, o conteúdo do **PROGRAMA.**São Paulo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20 \_\_

CEDENTE:   
CESSIONÁRIA:

**ORIENTAÇÕES SOBRE CAPTAÇÕES E TRANSMISSÕES REMOTAS**

Este documento tem como objetivo orientar parceiros para a captação e transmissão on-line de conteúdo televisivo com qualidade Broadcast.

Importante observar algumas dicas fundamentais para a melhor qualidade de entrega do material:

* Escolher um local iluminado, e se for dentro de casa, que não tenha janelas, espelhos ou vidros como fundo no ambiente de gravação. Luminárias caseiras (de led ou convencionais) podem ajudar a melhor iluminar o participante da cena. Sempre prefira as câmeras de celular ou tablets, que tem qualidade superior as câmeras internas dos computadores e laptops.
* Se possível colocar a câmera na altura dos olhos do participante, evitando assim que o olhar fique para baixo ou para o alto comprometendo a estética da imagem. Pilhas de livros, caixas mesmo um tripé podem ajudar a encontrar a melhor altura para a imagem.
* Utilizar o celular ou tablet sempre na posição 16x9 (na horizontal), que permite que a imagem tenha o mesmo formato das que assistimos na nossa televisão.
* Certifique-se que não haverá interrupção durante a entrevista ou captação por pessoas ou animais que estão no mesmo ambiente. Se for possível, utilize um ambiente sozinho nunca se posicionando à frente de uma porta, para evitar que algo indesejável apareça no vídeo.
* Checar sempre a bateria e iniciar a gravação/transmissão com a bateria carregada e de preferência com o carregador conectado.
* Feche todos os aplicativos de seu celular ou notebook antes de iniciar a transmissão, para não consumir banda de internet e evitar que notificações atrapalhem a transmissão.
* Procure reduzir ao máximo o barulho externo, fechando janelas e certificando que não há TVs e rádios ligados no ambiente. Dê preferência a ambientes mobiliados (com tapetes, móveis, cortinas) para melhorar a acústica. Nas transmissões se possível utilize fone com microfone para melhorar a qualidade da captação direta e seu retorno mais inteligível.
* Dê preferência às roupas monocromáticas (sem listas e xadrez) e que consiga contrastar com o fundo que será utilizado, evitando sempre a cor branca.
* Se posicionar a uma distância superior à 1,5 metros da parede de fundo e a 50 cm da câmera do celular ou computador.
* Olhar sempre para a câmera do celular ou notebook, e não para o retorno do vídeo. Assim terá a sensação de estar olhando para o telespectador.
* Procure se posicionar com sua imagem no centro da tela, sempre da cintura para cima. Evite parede lisas utilizando sempre objetos como cortinas, móveis, quadros, estantes para compor o fundo.
* Não enviar o material gravado por Whatsapp. Usar de preferência programas de transmissão que mantenham o formato original de gravação, com a melhor qualidade possível. Recomendamos wetransfer, google drive ou dropbox. Se possível enviar o material original direto do aparelho que foi gravado.
* Em caso de projetos para a TV Cultura, sejam ao vivo ou gravados, o departamento técnico da TV irá fornecer as instruções necessárias para assegurar a qualidade de transmissão.
* Para a transmissão ao vivo remotas (lives) temos alguns cenários possíveis:
* Usando celular com conexão em 4G
* Usando celular com conexão em Wi-fi
* Usando computador com Wi-fi
* Usando computador com cabo de rede
* Sempre que possível, utilize o wi-fi quando fizer uso do celular mantendo o dispositivo próximo ao roteador e priorizar a conexão com cabo de rede quando utilizar o notebook. Teste sua conexão com a rede de internet antes de iniciar a transmissão através do site [www.fast.com](http://www.fast.com/) O recomendado é que sua conexão de internet possua uma velocidade, mínima, de 10Mbps.
* A internet do local via cabo de rede ou wifi, sempre é mais estável que a rede 4G e para certificar, é feito um teste desta velocidade de conexão. Basta digitar [www.fast.com](http://www.fast.com/) no browser, que o processo de medição se inicia e ao final (muito rápido) é mostrado o resultado.
  + Muitas vezes, o roteador do Wi-fi (transmissor que fica dentro da casa) é instalado em apenas um cômodo, como a sala por exemplo. Assim, os cômodos mais distantes recebem sinais mais fracos, o que pode prejudicar a conexão.
  + O ideal é utilizar o Wi-fi próximo ao roteador para garantir esta conexão.